



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTE AO EDITAL Nº 16/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015**

SELEÇÃO 2015/2

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO
MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD)**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** nos **Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio na Modalidade a Distância** do IFB, a serem oferecidos pelos **Polos Brazlândia, Recanto das Emas, Sobradinho II e Varjão** no Segundo Semestre de 2015, observando-se o seguinte:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULAS	22 a 28 de julho de 2015 (apenas nos dias úteis)
------------------------------	---

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

POLO	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
Brazlândia	Técnico em Logística	4	Noturno	49
Recanto das Emas	Técnico em Serviços Públicos	4	Matutino	50
	Técnico em Serviços Públicos	4	Vespertino	35
	Técnico em Logística	4	Vespertino	41
	Técnico em Administração	4	Vespertino	49
	Técnico em Meio Ambiente	4	Matutino	45
	Técnico em Meio Ambiente	4	Noturno	19
Sobradinho II	Técnico em Logística	4	Noturno	39
	Técnico em Meio Ambiente	4	Noturno	06
	Técnico em Serviços Públicos	4	Noturno	15
Varjão	Técnico em Administração	4	Matutino	27
	Técnico em Serviços Públicos	4	Noturno	24

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

3. DAS MATRÍCULAS

- 3.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 11.4 do Edital nº 16/RIFB, de 30 de abril de 2015, para o preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio na Modalidade a Distância do Edital em questão, no período de **22 a 28 de julho de 2015 (apenas nos dias úteis)**, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

Brazlândia	Registro Acadêmico do Campus Taguatinga: QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	22 a 28 de julho de 2015 (apenas nos dias úteis)	Das 09h às 17h
Recanto das Emas	Registro Acadêmico do Campus Taguatinga Centro: QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF		Das 08h às 12h e das 13h às 19h30
Sobradinho II	Registro Acadêmico do Campus Planaltina: Rodovia DF – 128, km 21 – Planaltina/DF.		Das 08h às 12h e das 13h às 16h
Varjão	Registro Acadêmico do Campus Brasília: SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.		Das 09h às 19h

- 3.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos, que antes de efetuar a matrícula, participarão de palestra orientativa (receberão informações sobre o curso de interesse).
- 3.3. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
- documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
 - certidão de nascimento ou casamento;
 - comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
 - certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
 - duas fotos 3x4, idênticas e recentes;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
 - comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
 - certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino. (Obs: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento)
- 3.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.
- 3.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.6. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone dos Polos ofertantes dos cursos e dos *Campi* responsáveis são os informados a seguir:

POLOS	ENDEREÇO	TELEFONE
Polo Brazlândia	Quadra 3, Conjunto C, Lote 2 Setor Veredas (Antigo Núcleo de Extensão da UnB) Brazlândia/ DF	* Informações através do telefone do <i>Campus</i> responsável
Polo Recanto das Emas	Agência do Trabalhador – Quadra 205 Lote 101/102 – Recanto das Emas/DF	* Informações através do telefone do <i>Campus</i> responsável
Polo Sobradinho II	AR 3, Lote 4, AE 2 Setor Oeste (Centro de Ensino Fundamental 8) Sobradinho II/ DF	* Informações através do telefone do <i>Campus</i> responsável
Polo Varjão	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2103-2154
<i>CAMPI</i> RESPONSÁVEIS	ENDEREÇO	TELEFONE
<i>Campus</i> Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2200
<i>Campus</i> Taguatinga Centro	Pistão Sul, QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF (mesmo prédio da Receita Federal)	(61) 2196-2050
<i>Campus</i> Planaltina	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2651
<i>Campus</i> Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2103-2154

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

Brasília, 21 de julho de 2015.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012

